



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3908
mestradodpp_cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br/ppgdpp

EDITAL Nº 15/PPGDPP/UFFS/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 12/PPGDPP/UFFS/2024

Em conformidade com o Edital nº 12/PPGDPP/UFFS/2024, que trata sobre a concessão de bolsas de estudo para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), da UFFS, *campus* Cerro Largo, de acordo com a Instrução Normativa nº 49/PROPEPG/UFFS/2023, com o Regimento do PPGDPP, com o Regulamento da Pós-Graduação, com as Portarias da CAPES nº 76/2010, nº 206/18, nº 133/23 e nº 187/23 e a Portaria nº 997/CNPq/2022 a Comissão de Bolsas torna pública a convocação de candidato:

1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE

1.1 Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas

Nome	Situação
Alessandro Nascimento do Nascimento	Contemplado

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA AOS CANDIDATOS APROVADOS

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado deverá comparecer à Secretaria do PPGDPP munido dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

I - Formulário de Cadastro de Bolsista (conforme Anexo II);

II - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado, disponível em: www.uffrs.edu.br/ppgdpp.

III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada, disponível em: www.uffrs.edu.br/ppgdpp.

IV - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

V - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

VI – Documentação comprobatória da condição assinalada no ato da inscrição (conforme Anexo I, do Edital nº 12/PPGDPP/UFFS/2024).

2.2 Poderão ser solicitados outros documentos, a critério da Comissão de Bolsas.

2.3 Os documentos solicitados no item **2.1**, deverão ser entregues na secretaria do programa até o dia 17/06/2024, nos horários de atendimento estabelecidos, que são: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, com exceção de sábados, domingos e feriados.

Cerro Largo - RS, 14 de junho de 2024.

EDEMAR ROTTA
Coordenador do PPGDPP
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS
(PORTARIA Nº 2758/GR/UFFS/2023)